



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS

Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tucano – Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro nº 3-A, fls.153v, registro geral, sob nº de **Transcrição 5963**, em 07-04-1994, o seguinte: "**Vinte tarefas de terra com benfeitorias de cercas. Divide-se ao nascente com os vendedores, ao poente Olavo Macedo, ao Sul os vendedores e Norte José Macedo, na Fazenda Pedras, nesta comarca. Adquirente: Heles Alves Pimentel. Transmitentes: João Alves Teodoro e Maria Vitória Montino Alves. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, de 28-03-1964, pelo Tabelião Wlandeslau A. Borges. Valor: Cr\$ 20.000,00.**"

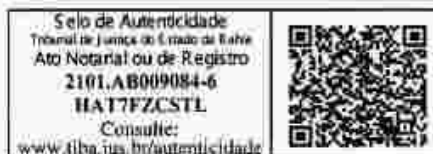
R-1-5963 - Nos termos do Ofício nº 2074/2018-AGU/PU/BA-ES, de 07.05.2018, expedido pelo advogado da União - Dr. Enéas Andrade e Auto de Penhora extraído dos autos da execução por título extrajudicial - Processo nº 3906-57.2010.4.01.3306 -, da Subseção Judiciária de Paulo Afonso-BA, promovida pela União em face do espólio de Hélio Alves Pimentel - CPF: nº 491.647.915-72 -, representado por Erotildes Montino Pimentel - fiel depositária - jugado pelo MM Juiz Federal - Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu - procedo à **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Ato isento, conforme Lei Estadual nº 12.373/2011. Selo nº 2101.AB008017-4. O referido é verdade e dou fé. Tucano-Bahia, 16 de maio de 2018. Hamílto Villar da Silva Filho - Oficial.

E nada mais se continha no dito termo que se acha transcrito no livro próprio. DAJE: 2101.002.006375; ISENTO DE CUSTAS, em cumprimento do **Ofício SEEXEC N. 253/2018, Ref. Execução nº 3906-57.2010.4.01.3306, datado de 10 de setembro de 2018 – Justiça Federal – Subseção Judiciária de Paulo Afonso-Bahia.**

Certidão válida por 30 dias, nos termos do Art. 829 do Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais do Estado da Bahia.

Tucano, 08 de outubro de 2018.

Hamílto Villar da Silva Filho
Oficial Titular



Avenida Francisco Araújo de Sousa, 586, Centro, tel. (75) 99982-3199 / (75) 99260-1835,
e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, CEP:48790-000 – Tucano-BA

